



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA**

**EDITAL Nº 41, de 03 de novembro de 2011.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38, de 26 de setembro de 2011  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO  
ENSINO MÉDIO**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38, de 26 de setembro de 2011** que trata das normas e os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, para o ano de 2012, nos CAMPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Processo Nº. 23249.018414/2011-49, e **RESOLVE**:

1) No item 7. DA CLASSIFICAÇÃO, subitem 7.4, **onde se lê**:

**7.4.** Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

1. For oriundo da Rede Pública de Ensino
2. Obter maior número de pontos em Língua Portuguesa.
3. Obter maior número de pontos em Matemática.
4. Tiver maior idade.

**Leia-se:**

**7.4.** Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

1. Obter maior número de pontos em Língua Portuguesa.
2. Obter maior número de pontos em Matemática.
3. Tiver maior idade.
4. For oriundo da Rede Pública de Ensino.

**São Luís, 03 de novembro de 2011**

**Marise Piedade Carvalho**  
Pró-Reitora de Ensino